

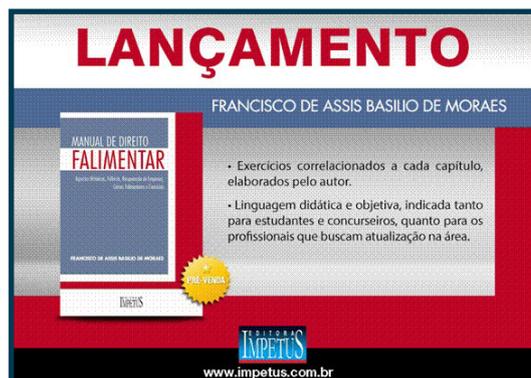
Magistrado lança “Manual de Direito Falimentar” no dia 7 de fevereiro

O juiz federal substituto Francisco de Assis Basilio de Moraes, lança, pela editora IMPETUS, no dia 7 de fevereiro, às 17 horas, no auditório da Justiça Federal, em Vitória, a obra “Manual de Direito Falimentar” – Aspectos Históricos, Falência, Recuperação de Empresas, Crimes Falimentares e Exercícios.

Fruto de cinco anos de experiência como professor de disciplina sobre o tema, na UVV, observada a sua experiência como advogado na mencionada área no Rio de Janeiro, o Manual, segundo o magistrado, se diferencia de outras obras sobre o tema por tratar desde a parte histórica do direito falimentar até seus crimes e trazer exercícios elaborados pelo autor em cada capítulo.



Francisco de Assis Basilio de Moraes



A obra também é ilustrada com gráficos e traz a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e dos três principais tribunais estaduais que tratam assunto: os Tribunais de Justiça de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, dentre outros.

Este é o primeiro livro de Francisco de Assis Basilio de Moraes que ainda traz prefácio assinado pelo juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha.

Público prestigia abertura da exposição “Lisboa, minha terra e arredores”

Cerca de 100 pessoas, entre servidores da Justiça Federal e público externo, prestigiaram a abertura da exposição do fotógrafo português, Luis Guilherme Farinha, realizada na segunda-feira, 13, no foyer do auditório da JFES, em Vitória.



Promovida pelo Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) no Espírito Santo, a exposição “Lisboa, minha terra e arredores” está aberta à visitação até o dia 31 deste mês, das 12 às 17 horas.

Advogados, estudantes, apaixonados por Portugal ou por uma boa fotografia estão convidados. Imperdível!

Respeito ao princípio da economia processual leva TRF2 a manter execução de sentença favorável a pensionista*

A atuação dos juízes deve se orientar pelos princípios da economia processual, da instrumentalidade e da razoabilidade. Isso significa que, para a conclusão mais rápida dos processos, deve ser realizado o mínimo de atos necessários para que a causa seja resolvida com segurança. Além disso, um ato processual só deve ser anulado se tiver vício. Foi com base nesse critério que a Quinta Turma Especializada do TRF2 negou pedido do INSS, que pretendia anular execução judicial que o obrigava a pagar atrasados a uma pensionista.

A segurada havia ajuizado ação na Justiça Federal do Rio de Janeiro, que reconheceu seu direito a receber cerca de R\$ 59 mil da autarquia. O INSS apelou e, antes que o recurso fosse julgado, a autora da ação faleceu. Por conta disso a Previdência apresentou pedido de embargos à execução, alegando que todas as medidas judiciais ordenadas teriam de ser anuladas, para que fosse iniciada nova ação, tendo como autores os quatro herdeiros da pensionista.

No entanto, para o relator do processo no TRF2, desembargador federal Aluisio Mendes, isso se chocaria com os princípios que norteiam o Judiciário atualmente. O magistrado também levou em conta que, uma vez que o valor devido já foi apurado e não foi contestado pelo INSS, não faria sentido reiniciar todos os procedimentos, atrasando a entrega do direito aos cidadãos, por causa de uma mera formalidade. Proc. 2008.51.01.000797-8.***ACOS/TRF2**

Pesquisa de satisfação da Justiça Federal já tem 5.1 mil questionários respondidos*

Cerca de 5.120 pessoas, das 27 Unidades Federativas do Brasil, já responderam a pesquisa de satisfação que está sendo promovida pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), em parceria com os Tribunais Regionais Federais e demais unidades da Justiça Federal.

Os documentos estão disponíveis na internet desde o dia 18 de novembro de 2013 e poderão ser respondidos até o dia 28 de fevereiro de 2014.

A ideia é saber como a JF faz parte da vida de cada um e, por meio da opinião de um grande número de pessoas, identificar oportunidades de melhorias e traçar estratégias para evoluir nos aspectos de atendimento (encaminhamento adequado), acessibilidade (acesso físico e virtual, por telefone e envio automático de informações), tempo médio de tramitação processual, transparência (democratização do acesso às informações) e segurança judicial (garantia de aplicação objetiva da Lei).

As perguntas estão disponíveis no endereço www.jf.jus.br/pesquisa2013. Esse link também poderá ser acessado por meio dos sites da Justiça Federal, do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais. ***Fonte: CJF**

Caderno TNU destaca utilização do PJe nacional*

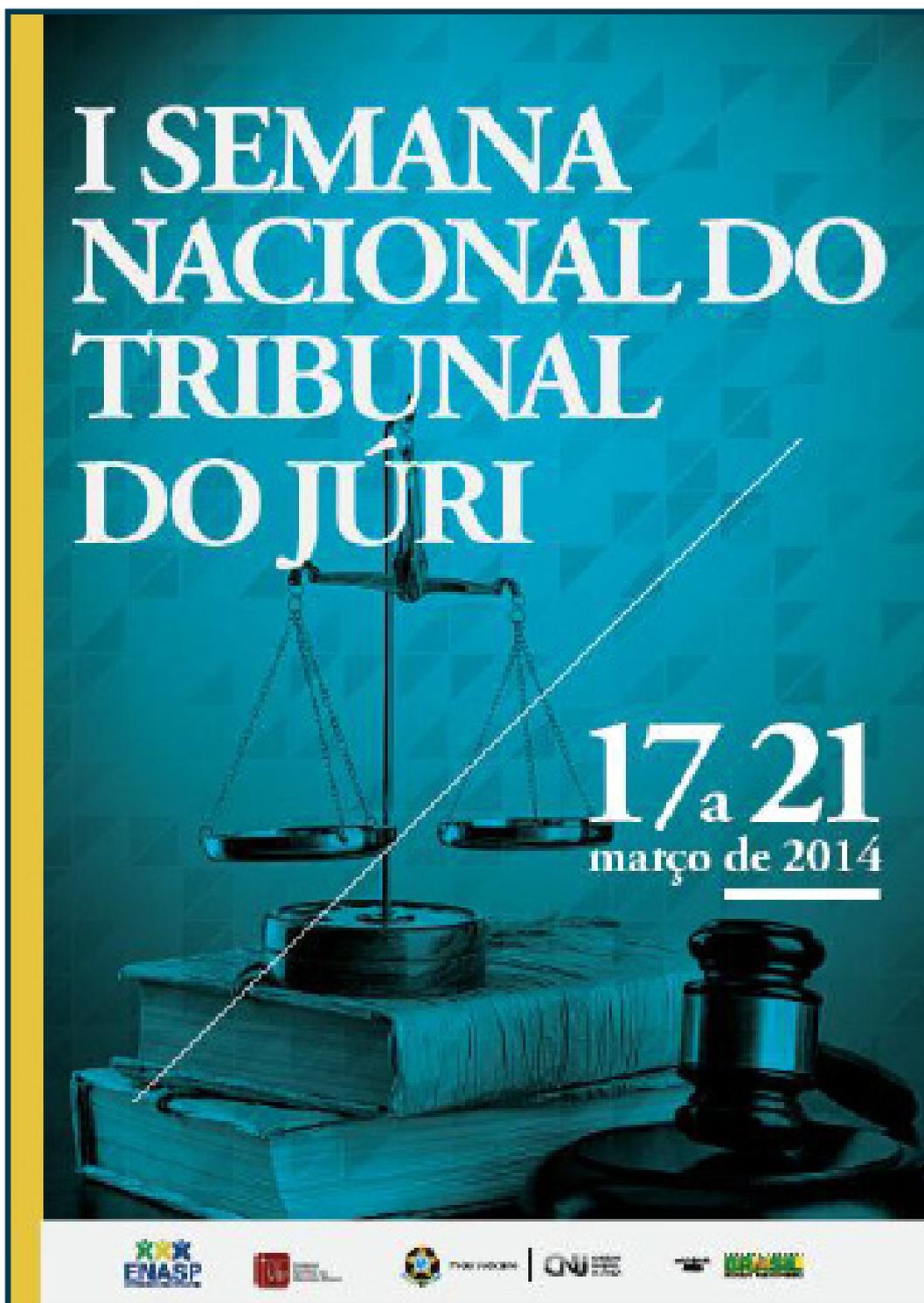
A edição n. 25 (nov./dez. 2013) do Caderno TNU, que acaba de ser disponibilizada no Portal do CJF, destaca que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), na sessão de dezembro de 2013, começou a utilizar a versão nacional do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Esta edição traz ainda matérias relativas a decisões em matéria previdenciária (aposentadoria especial, pensão, benefício assistencial, aposentadoria rural), administrativa, ambiental e de responsabilidade civil. ***Fonte: CJF**

CNJ mobiliza tribunais para a I Semana Nacional do Tribunal do Júri*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está mobilizando os tribunais de todo o país para a realização, entre os dias 17 e 21 de março, da I Semana Nacional do Tribunal do Júri.

A medida deverá contribuir para o alcance da Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), que prevê o julgamento, até outubro deste ano, de todas as ações penais de homicídios dolosos que tenham recebido denúncia até 31 de dezembro de 2009.

***Com informações do CNJ**



**I SEMANA
NACIONAL DO
TRIBUNAL
DO JÚRI**

17^a a 21
março de 2014

ENASP
CNJ
TRF2